



Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 30/2018/PROACAD

Prorroga licença sem vencimentos do professor Cleber de Medeiros até o final do segundo semestre letivo de 2018.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença sem vencimentos do professor **CLEBER DE MEDEIROS** pelo período de 19/02/2018 até o final do segundo semestre letivo de 2018, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19/02/2018, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 14 de maio de 2018.

PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)